



Câmara Municipal

da Estância Turística de Baurópolis

- Capital Nacional do Brasil



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 181/2019

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à construção do Centro de Especialidades, e dá outras providências. De **Autoria** do Executivo Municipal.

Justificativa: A Comissão analisando o Projeto supra, já com o parecer da Diretora Financeira desta Casa que orientou a necessidade de correções ao projeto, tendo em vista que o projeto trata de assunto atinente a esta Comissão, concluímos por apresentar esta emenda para as devidas correções, como segue:

EMENDA MODIFICATIVA: Fica corrigido o tipo de crédito constante na ementa, no caput do art. 1º e caput do art. 2º. do PLO 181/2019, passando estes a terem a seguinte redação:

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional **suplementar** ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à construção do Centro de Especialidades, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional **suplementar** ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à construção do Centro de Especialidades, conforme a seguinte classificação orçamentária:

(...)

Art. 2º O crédito adicional **suplementar** aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

(...)

Ibitinga, 22 de julho de 2019.

ALLINY/FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vice-Presidente





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Secretário

A Sua Excelência
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP

